



Ofício nº 0077

Ao

Sr. **Gleice Antônio Almeida de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimenta-los, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda, conforme as necessidades de **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IRTUIA/PA.**

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a abertura do procedimento administrativo, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o prodimento administrativo.

Atenciosamente,

Irituia/PA, 14 de Julho de 2025.

ORACY LUIZ DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IRITUÍUA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Irituía/PA, apresenta a presente solicitação que tem como objetivo a aquisição de tubos de concretos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Irituía/PA.

Tal aquisição se faz necessária para a realização de obras e serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, tais como:

Manutenção e construção de redes de drenagem pluvial;

Obras de escoamento de águas em vias públicas;

Reparo e implantação de bueiros e canalizações;

Recuperação e melhoria de estradas vicinais e acessos urbanos;

Atendimentos emergenciais decorrentes de intempéries (chuvas intensas, erosões, entre outros).

A demanda por esses materiais é recorrente e essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, prevenir alagamentos, melhorar a segurança de tráfego e assegurar a qualidade de vida da população.

Além disso, a aquisição visa atender ao cronograma de obras e ações previstas no plano de trabalho da Secretaria, sendo fundamental para a continuidade e eficácia das atividades da pasta.

Considerando o interesse público, a urgência de algumas intervenções e a importância da manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura municipal, justifica-se plenamente a presente contratação. A demanda contempla itens essenciais ao desempenho das atividades, incluindo materiais que promovem eficiência no gerenciamento e execução de serviços. Essa aquisição visa garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria, além de assegurar que



os serviços prestados à população sejam realizados com qualidade e eficiência, reforçando o compromisso da administração pública em atender às demandas do município com responsabilidade e eficácia.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr (a) Oracy Luiz dos Santos Silva.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO - MF 30 CM X 1,00M	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo de concreto armado MF 30cm x 1,00m</i>		
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO - MF 40CM X 1,00M	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo de concreto armado MF - 40CM X 1,00M</i>		
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO - MF 60CM X 1,00M	600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo de concreto armado MF - 60cm x 1,00m</i>		
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO - MF 80CM X 1,00M	600,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Tubo de concreto armado - MF - 80cm x 1,00m</i>		
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO - MF 100CM X 1,00M	600,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Tubo de concreto armado MF 100cm x 1,00m</i>		
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO - MF - 120CM X 1,00M	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Tubo de concreto armado - MF- 120cm x 1,00m.</i>		
7	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO 9X19	1200,000	UNIDADE



	<i>Especificação: Bloco de concreto estrutural vazado 9x19.</i>		
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO 14X19	2000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Bloco de concreto estrutural vazado 14x19.</i>		
9	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO 19X19	1000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Bloco de concreto estrutural vazado 19x19.</i>		
10	PISO INTERTRAVADO 16 FACES 22X11X06CM-35MPA	800,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : Piso intertravado 16 faces 22x11x0,6cm 35MPa.</i>		
11	PISO INTERTRAVADO 10X20X0,8CM-35MPA	1400,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : Piso intertravado 10x20x0,8cm -35Pa.</i>		
12	PISO TATIL ALERTA (DIRECIONAL) 25X25X2CM	200,000	METRO QUADRA

4- OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde se encontra a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1.O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Irituia/PA, das 08h às 14h.



7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo/ Oracy Luiz dos Santos Silva

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 14 de Julho de 2025.

ORACY LUIZ DOS SANTOS SILVA
Responsável pela demanda